



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 06/09/17

Câmara Municipal de Quatis

Márcia Cristina Vieira
Secretaria Executiva
Mat. 04.100-15

RESOLUÇÃO Nº 029/2017

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. DEPUTADO FEDERAL ANTÔNIO PEDRO ÍNDIO DA COSTA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Deputado Federal Antônio Pedro Índio da Costa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de setembro de 2017.


MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER

Presidente